

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

Portaria

PORTARIA Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CRIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO,  
DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ-  
LHE ATRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - Criar a Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º Designar os membros:

- 1º - PRESIDENTE – Antônio Luiz Filho
- 2º - SECRETÁRIO – Rita de Cássia da Almeida Barbosa
- 3º - MEMBRO – Pedro de Souza Alves

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão compor-se-á da seguinte maneira:

ART. 3º - Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas na Lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, no âmbito da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2013.

*Ruberval Bonfim Fernandes Neves*  
Presidente da Câmara